

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 049 de 2011
1º DE MARÇO DE 2011

Fica declarado Ponto Facultativo os dias 07, 08 e 09 de março de 2011. Dias em que é comemorado o Carnaval, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FELIPE GARCIA NOGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo os *dias 07, 08 e 09 de março de 2011*. Dias em que é comemorado o Carnaval.

Parágrafo Único: Isento a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º. – A Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2011, será realizada no dia 04 de março de 2011, com início às 10:30 horas no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

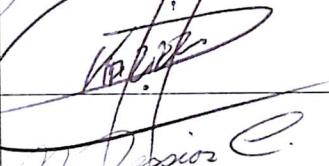
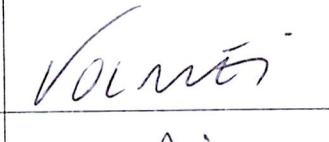
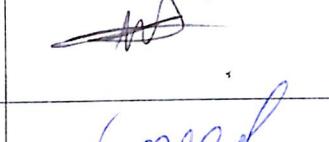
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
Em 1º de março de 2011.

Felipe Garcia Nogueira
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DA PORTARIA 049
DO DIA 1º DE MARÇO DE 2011

VEREADOR	DATA/HO	ASSINATURA
Anderson Luiz Pasinato	01/03/11	
Felipe Garcia Nogueira		
Flabio Ricardo Pawlina do Amaral	01/03/11	
Iliseu Carlos Koziel	01/03/11	
Manoel Messias Cruz Nogueira	01/03/11	
Paulo Sobrinho Castanõn dos Saantos		
Volnei Lorenzzon	01/03/11	
Walmir Zeliz dos Santos	01/03/2011	
Wellington Rosa Campos	1/3/11	
Assessoria Jurídica		
Assessoria de Imprensa		